



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Coordenadoria de Urbanismo, Obras, Serviços

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 1º PERÍODO LEGISLATIVO. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. 18ª LEGISLATURA.
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/03/2017 (conforme Art. 49 do Regimento Interno)
Horário: 15 horas - Local: Sala de Comissões Rui Borba**

I. CONVIDADOS:

Não há convidados

II. LEITURA DA ATA E DO EXPEDIENTE:

III. DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AOS RELATORES:

1. Projeto Lei Ordinária - 111/2016

Autoria: Mauricinho Soares

Assunto: Dá a denominação de "Luiz Henrique Silveira" o viaduto a ser construído na intersecção da Avenida Santos Dumont com a Rua Tuiuti, no Bairro Aventureiro, no Município de Joinville.

Relator Designado: _____

2. Projeto Lei Ordinária - 260/2016

Autoria: Rodrigo Fachini

Assunto: Denomina via Pública Irineu Westarb no Distrito de Pirabeiraba, neste Município.

Relator Designado: _____

3. Projeto Lei Ordinária - 45/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Denomina o Centro de Educação Infantil Professora Salete Konechi, localizado à Rua Laércio Beninca, s/n, Bairro Vila Nova, em Joinville/SC.

Relator Designado: _____

IV. LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES:

1. Projeto Lei Complementar - 1/2017

Autoria: Tânia Larson

Assunto: Altera a Lei Complementar n. 360, de 19 de dezembro de 2011.

Relator: Richard Harrison



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

Coordenadoria de Urbanismo, Obras, Serviços

2. Projeto Lei Ordinária - 14/2017

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Altera o art. 2º, da Lei nº 8.057, de 16 de setembro de 2015, que autoriza o Executivo Executivo Municipal a doar, com encargo, dois imóveis, à UDESC - Universidade do Estado De Santa Catarina.

Relator: Jaime Evaristo

V. OUTROS ASSUNTOS:

* Sugestão de convidados para discussão:

Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Vereador Jaime Evaristo, que acrescenta artigo 55A, parágrafos e incisos, à Lei Complementar nº 84 de 12 de janeiro de 2000 que INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Determinando a proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais de quaisquer espécies, parques públicos, matas ou áreas de preservação permanente na forma que determina.

Jaime Evaristo

Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguaiçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC

E-mail: camara@cvj.sc.gov.br - Home page: www.cvj.sc.gov.br

Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200